

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 090; 091; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 098; 099; 100; 101; 102; 103; 104/2024:**
NOMEAR, INDIVIDUALMENTE, OS PROFESSORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, HABILITADOS EM PROCESSO SELETIVO INTERNO, PARA OCUPAR AS RESPECTIVAS FUNÇÕES DE GESTÃO ESCOLAR, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



DECRETOS INDIVIDUAIS N.º 90 ATÉ Nº 104, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 255, de 11 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO os artigos 37 e 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inciso I do artigo 14 da Lei Federal n.º 14.113/20;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 01/2022 da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade;

CONSIDERANDO as Leis Federais n.º 9.394/96 e 13.005/14;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 50, de 14 de setembro de 2022, que estabelece critérios técnicos de mérito e desempenho para seleção de profissionais do magistério habilitados para os cargos em comissão de Diretor Escolar e Vice-Diretor na Rede Municipal de Ensino de Anguera;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2023, que norteou o Processo Interno de Seleção de Gestores Escolares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 015/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que homologou o Resultado Final do Processo Interno de Seleção dos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, individualmente, os Professores Municipais abaixo relacionados, habilitados em Processo Seletivo Interno, para ocupar as respectivas funções de Gestão Escolar, na Rede Municipal de Ensino:

DECRETO INDIVIDUAL	PROFESSOR MUNICIPAL	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ESCOLAR DESIGNADA
Nº 90	JUCIÉLIA OLIVEIRA SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Creche-Escola Maria Vitória Correia
Nº 91	ANA VELOSO DE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Escola Vitor Bezerra Lola
Nº 92	NUBIA VIEIRA SOARES SAMPAIO	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Escola Municipal Érico Sophia Brandão

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Nº 93	VERONICE FERREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Centro Educacional Prof. Áureo de Oliveira Filho
Nº 94	EDNALVA PEREIRA LIMA	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Escola Municipal Leônício Horácio de Almeida
Nº 95	GILVAN PEREIRA BRITO	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus
Nº 96	DANIELA FREITAS ATAIDE	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Escola Ovídio Balbino de Almeida e demais que compõem o Núcleo Regionalizado "A"
Nº 97	ANDRÉA DE ALMEIDA NERIS DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Prédio Escolar Orlando Carneiro e demais que compõem o Núcleo Regionalizado "B"
Nº 98	ANTONIA IRAILDE DOS SANTOS SILVA SANTOS	DIRETOR ESCOLAR	DAS/3	Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus e demais que compõem o Núcleo Regionalizado "C"
Nº 99	ELIANA ALVES CARVALHO	VICE-DIRETOR	DAI/1	Escola Vitor Bezerra Lola
Nº 100	EXPEDITA RODRIGUES MACEDO	VICE-DIRETOR	DAI/1	Escola Municipal Érico Sophia Brandão
Nº 101	TACIARA DOS SANTOS COSTA	VICE-DIRETOR	DAI/1	Escola Municipal Érico Sophia Brandão
Nº 102	JÚLIO CESAR LOBO DE ALMEIDA	VICE-DIRETOR	DAI/1	Centro Educacional Prof. Áureo de Oliveira Filho
Nº 103	WILLIANY FALCÃO LOPES	VICE-DIRETOR	DAI/1	Centro Educacional Prof. Áureo de Oliveira Filho
Nº 104	MARIANE DE JESUS NASCIMENTO	VICE-DIRETOR	DAI/1	Escola Municipal Maria Rita Alves de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA - BA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefax: (75) 3239-6500 E-mail: pmanguera@hotmail.com